



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00010

MP 702/2015

Mensagem 541/2015

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

ESP/

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 702/2015 - CN

PÁGINA

DE

TEXTO

Incluir

Órgão: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Funcional Programática: 10.302.2015.8585.XXXX

Ação: Atenção a Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – No Estado do Espírito Santo (Crédito Extraordinário)

GND 3; MOD 41, Fonte 151

Valor: R\$ 50.000.000,00

Cancelar

Órgão: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Funcional Programática: 10.302.2015.8585.6514

Ação: Atenção a Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade Nacional (Crédito Extraordinário)

GND 3; MOD 41, Fonte 151

Valor: R\$ 50.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a incluir recursos para Estruturar o Atendimento em Média e Alta Complexidade dos Hospitais nos municípios do Estado do Espírito Santo, para o enfrentamento do Vírus da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DATA

ASSINATURA

Rosilda de Freitas

[Assinatura]